

## EDITAL N.º 202/2025

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 24/2025, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19/11/2025;
- Por unanimidade, para financiamento da organização do Carnaval de Estremoz 2026 (curso a 15 e 17 de Fevereiro 2026), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 17.500,00 € (50% a pagar até 31/12/2025 e os restantes 50% até 31/01/2026, como previsto no n.º 9 do Contrato Programa), à Sociedade Filarmónica Lusitana, como entidade gestora da verba no âmbito da Comissão Organizadora do Carnaval;
- Por unanimidade, no âmbito da iniciativa do Agrupamento de Escolas de Estremoz, designada “Carnaval das Escolas 2026”, com desfile a realizar no dia 12/02/2026, às 15:00 h, num percurso pelas ruas da cidade, apoiar a iniciativa em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, celebrando um contrato programa que prevê um apoio financeiro de 12,00 €/aluno participante, sendo de aproximadamente 30 o número de alunos da Creche S. Francisco de Assis, 100 alunos da Creche e Jardim de Infância Rainha Santa Isabel - Centro de Bem Estar Social e 58 alunos do Centro Social e Paroquial de Santo André; a transferência de valores a cada entidade referida será feita em duas fases: a primeira, de 75% antes da realização do desfile e a segunda, de 25%, após a realização do mesmo, mediante apresentação de Relatório da Atividade, com confirmação do número de participantes; em relação aos 740 alunos do Agrupamento de Escolas de Estremoz, o Município adquire os materiais previamente solicitados por cada escola, de acordo com a verba estabelecida (12,00 €/aluno); a confirmar-se a participação do número de alunos agora estimada, o apoio total à realização do projeto será de 12.136,00 €;

- Por unanimidade, nos termos e ao abrigo dos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), submeter à Assembleia Municipal a delegação da competência de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais constante da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, no Presidente da Câmara, nas situações em que:
  - o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante de 500.000,00 €, a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação; e
  - o prazo de execução de três anos;
- Por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, através do qual foi cedida gratuitamente, à "Rádio Despertar Voz de Estremoz, CRL", a utilização do Teatro Bernardim Ribeiro e recursos humanos afetos àquele espaço, no dia 22/11/2025, para realização de um espetáculo denominado "Alentejo no Palco", bem como autorizar a cobrança de bilhetes;
- Por unanimidade, aprovar a celebração de um protocolo para apoio a conceder pelo Município à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, que consiste na atribuição de participação financeira para a aquisição da Viatura - Veículo Florestal para Combate a Incêndios (VFCI), no valor de 35.985,00 €, para garantir a contrapartida nacional no âmbito da candidatura ao Aviso ALT2030-2024-43" Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI)", do Programa Regional do Alentejo (Alentejo 2030);
- Por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, um apoio financeiro no valor total de 11.747,98 €, para aquisição de um drone operacional para apoio tático em operações de proteção e socorro e equipamento complementar;
- Por unanimidade, nos termos da alínea f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o procedimento para Atribuição do Direito de Exploração da Praça de Touros de Estremoz;
- Por unanimidade, aceitar os documentos de habilitação e o seguro caução, apresentados pela empresa "Lubrífuel, Lda.", adjudicatária do concurso público para "Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário a granel".

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Paços do Município de Estremoz, 3 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*